



**RESOLUÇÃO N° 034/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 010/2013-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 010/2013-PGM;

considerando o Processo nº 026/2010-PGM e despachos exarados à folha 184;

considerando as decisões tomadas durante a 98ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 010/2013-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Fabiana dos Santos Rando, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45878, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Prof. Dr. Flávio Augusto Vicente Seixas (UEM/DBQ) e Prof. Dr. José Luis da Conceição Silva (Unioeste) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Lucinéia de Fátima Chasco Ribeiro (Unioeste) e Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -